

Instrução Normativa Nº 03, de 24 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre as diretrizes para realização do estágio docente no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal de São João Del-Rei.

Art. 1º - O estágio docente é obrigatório para os bolsistas CAPES e UFSJ.

Art. 2º - O estágio docente poderá ser feito a qualquer momento no período de duração do curso.

Art. 3º - A carga horária do estágio docente será de 45 horas por semestre letivo, equivalendo a três (3) créditos.

Art. 4º - O estágio docente deverá ser realizado prioritariamente no Campus Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João del-Rei. Por solicitação do orientador, o estágio docente poderá ser realizado em outras instituições mediante:

- I- Apresentação de requerimento assinado pelo orientador informando a instituição onde o estágio será realizado, o nome do supervisor do estágio na IES e a(s) disciplina(s) em que ele será realizado;
- II- Comprovação de oferta da disciplina de graduação no período do estágio indicado no requerimento;
- III- Plano de trabalho com cronograma de atividades a serem desenvolvidas durante o estágio.

Art. 5º - O aluno matriculado na disciplina deverá ministrar no mínimo uma aula teórica com duração de 2 horas e no máximo três aulas com duração de 2 horas cada, devendo estas serem de conteúdos diferentes. Esta(s) aula(s) será(ão) avaliada(s) pelo supervisor do estágio na disciplina que o aluno de pós-graduação estiver realizando o estágio docente.

Art. 6º - Contam como atividades do estágio docente o acompanhamento e a condução de aulas teóricas ou práticas.

Art. 7º - Caso a carga horária da disciplina na qual o aluno fará o estágio docente seja inferior a 45 horas, as horas restantes poderão ser complementadas com a realização de atividades não presenciais como, por exemplo, elaboração de listas de exercícios e busca de artigos científicos relacionados à disciplina.

Art. 8º - O aluno matriculado na disciplina de estágio docência **está terminantemente proibido** de realizar atividades como: preenchimento de diário, lançamento de notas de graduação ou pós-graduação, correção de provas e, ou relatórios, atualização de currículo *lattes*, lecionar um número maior de aulas que o permitido e ficar sem ter o acompanhamento do supervisor do estágio nas aulas teóricas e, ou práticas.

Art. 9º - Os critérios de avaliação dos alunos matriculados na disciplina de estágio docência são:

- I. Plano de trabalho com cronograma de atividades a serem desenvolvidas durante o estágio, que deverá ser entregue ao professor responsável pela disciplina até quinze dias após o início das aulas;
- II. Relatório confeccionado pelo professor supervisor do estágio contendo: Objetividade, clareza, aproveitamento do tempo, assiduidade e comprometimento do aluno, acompanhado de cronograma descrevendo atividades desenvolvidas na disciplina (MODELO NO ANEXO 1).

Art. 10º - O relatório de que trata o artigo 9º deverá ser encaminhado ao professor responsável pela disciplina. Após o encerramento, o professor responsável da unidade acadêmica deverá remeter todos os relatórios à coordenação do PPGTDS, para arquivamento.

Art. 11º - O prazo final para entrega do relatório dos alunos matriculados na disciplina será estipulado pelo professor responsável pela disciplina em cada semestre corrente.

Art. 12º - O Colegiado do Programa acompanhará o desempenho do aluno e quaisquer problemas ocorridos durante o estágio docente será arbitrado por este órgão.

Ouro Branco, 24 de fevereiro de 2014.

Profa. Ana Maria de Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável/ CAP / UFSJ

ANEXO 1

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO DOCENTE

Estagiário(a):

Supervisor(a) do Estágio:

Disciplina(s):

Ano:

Semestre:

PARECER DO(A) SUPERVISOR(A) DO ESTÁGIO

Item avaliado	Avaliação do desempenho
Objetividade	
Clareza	
Aproveitamento do tempo	
Assiduidade	
Comprometimento do aluno	

(Texto com o parecer do orientador informando como foi o desempenho do aluno ao longo do estágio e informando se aprova ou não o referido aluno, juntamente com a nota).

Ouro Branco, _____ de _____ de 20____.